

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 049 / 2018 De 05 de março de 2018.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 001/2018, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 050 / 2018 De 05 de março de 2018.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 002/2018, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de março de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br